



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.325, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**"Transfere lotação do servidor Municipal
Ismael Carlos Boaria."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do servidor municipal **Ismael Carlos Boaria**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal da Secretaria da Saude e Assistência Social para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2025**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos